

PORTARIA MUNICIPAL Nº036 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

**"QUE DEFERE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT"**

CRISTOVAO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais e considerando, o Decreto nº 046/1997, que dispõe sobre regulamentação de atividades insalubres e perigosas da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, bem como o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho - LTCAT de agosto/2010 de autoria do Médico do Trabalho Dr. Amauri I. Leonardo e Claudeci Lemes dos Santos, Técnico em Segurança do Trabalho, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Deferir adicional de insalubridade em **grau máximo** ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Serviço Público, **CLAUDMEIRE BATISTA DA SILVA**, na função de Auxiliar de Merendeira, junto a Secretaria de Educação, Esporte, Turismo e Lazer;

Art. 2º - O direito à servidora ora deferido cessará quando a mesma deixar de exercer as funções consideradas insalubres.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 18 de Fevereiro de 2016.

CRISTOVAO MASSON
Prefeito Municipal